



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 400/2019/SCR - Manaus, 30 de agosto de 2019.

Revoga a Portaria nº 379/2019/SCR e designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no dia 04.09.2019 e no período de 09.09.2019 a 24.09.2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 379/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 09.09.2019 a 24.09.2019 em razão das férias da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea;

CONSIDERANDO a concessão de folga compensatória à Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 04.09.2019;

CONSIDERANDO que no período de afastamento da magistrada a Vara do Trabalho de Lábrea não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 11933/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 379/2019/SCR e designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no dia 04.09.2019 e no período de 09.09.2019 a 24.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região